ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH 4464

Presidente da Mesa Diretora: Ivan José Lopes

Espécie: Projeto de lei

Categoria: Denominação de vias públicas, centros comunitários e de convívio, alas oftalmológicas, salas e outros

Autoria: José Geraldo Cardoso

Data: 23/09/1997

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 83/97. Denomina a "Rua Dona Maria Veloso Lopes", localizada no bairro Jaraguá II. (Referente à Lei nº 2.536, de 10/11/1997).

Controle Interno – Caixa: 8.3 **Posição:** 92 **Número de folhas:** 06

Espécie: PL
categoria: Denoming
Ax: 8.3
ordem: 92
nº fls: 05

Câmara Municipal de Montes Claros

PROTOCOLO DE ORIGEM	ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA:
Nº	ASSESSOR:
DATA ____/____/____	PROJETO:
	NÚMERO:

PROJETO DE LEI Nº 83/97

AUTOR: Vereador José Geraldo Cardoso

Caixa

ASSUNTO:
Denominando Rua Dona Maria Veloso Lopes, no Bairro Jaraguá II, nesta cidade, a rua 08

MOVIMENTO

1 Recebido em 23.09.97
2 À Com. de Leg. e Justiça
3 Aprovado em 1ª - 2 - 14.10.97
4 À Com. de Denominação - 14.10.97.
5 Aprovado em 2ª - 2 - 23.10.97.
6 Aprovado em 3ª - 2 - 28.10.97.
7 À Redação -
8 Publique-se -
9
10

Câmara Municipal de Montes Claros (MG)

PROJETO DE LEI Nº .....

DENOMINA VIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) aprovou e eu sanciono a seguinte Lei :

ART. 1º - A Rua 8 (Oito) , localizada no Bairro Jaraguá II, passa a denominar-se **Rua Dona Maria Veloso Lopes.**

ART. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 25 de setembro de 1997.

VEREADOR JOSÉ GERALDO CARDOSO

(GÊRA DO CHICA)

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE Legislação e Justiça
EM 13 DE outubro DE 1997.
PRESIDENTE

Projeto legal / constitucional.
A. Silva
Henrique

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO POR
EM 14 DE outubro DE 1997.
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE Economia
EM 14 DE outubro DE 1997.
PRESIDENTE

Somos pela Aprovação

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO POR
EM 23 DE outubro DE 1997.
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 3ª DISCUSSÃO POR
EM 28 DE outubro DE 1997
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
À SANÇÃO
EM 28 DE outubro DE 1997
PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

"Administração Todos por Montes Claros"

EM 23 DE SETEMBRO DE 1997

OF:. GS/550/97

CAMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
At.: Adalberto Patrício Neto
Assessor Técnico Legislativo

REF.: Denominação Oficial de Vias Públicas

Senhor Assessor

Conforme solicitação de V.Sa. ratificamos as informações constante do Ofício GS/520/97, de 11/9/97, informamos que:

- a Rua "8", no Bairro Jaraguá II, não possui denominação oficial,
- a Av. Cem no Bairro Jaraguá II, passou a denominar-se de Av. Antônio de Freitas,
- a Rua Padre Magalhães não possui denominação oficial.

Aproveitamos a oportunidade para manifestar a Vossa Senhoria nosso apreço.

Atenciosamente,

José Corrêa Machado
Secretário de Planejamento e Coordenação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

"Administração Todos por Montes Claros"

EM 12 DE SETEMBRO DE 1997

OF:. GS/520/97

CAMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
At.: Adalberto Patrício Neto
Assessor Técnico Legislativo

REF.: Denominação Oficial de Vias Públicas

Senhor Assessor

Atendendo a solicitação de V.Sa. feita através do Ofício 310/97, datado de 22 de agosto/97, e da correspondência datada de 18 de 27 de agosto/97, temos a informar que:

- a Rua "KA" do Bairro São Judas II, a Av. Um e as Ruas "1-A", "2", "4" e "12" do Bairro Jaraguá II, não tem denominações oficiais, ou seja passadas pela Câmara Municipal.

- e que não existêm Vias Públicas com denominações oficiais de Antônio Veloso de Freitas, Profa. Gildete Dias, João Pinheiro dos Santos, Dona Maria Veloso Lopes, Lúcio Afonso Pereira, Dona Luzia Maria de Jesus e Irmãos Cardoso.

- a Rua "E" do Bairro Sao Judas I passou a denominar-se de Rua Geraldito de Souza Lima, conforme Lei 1746 de 15/12/88.

- a Rua "I" do Bairro Morrinhos não tem denominação oficial e não existêm Vias Públicas com denominações de N. Senhora Rainha da Paz e Pedro Magalhães.

Aproveitamos a oportunidade para manifestar a Vossa Senhoria nosso apreço.

Atenciosamente,

José Corrêa Machado
Secretário de Planejamento e Coordenação

Câmara Municipal de Montes Claros

Montes Claros, 29 de outubro de 1997

Ofício nº: 383/97

Assunto : Encaminhando Projetos para sanção

Serviço : Câmara Municipal

Senhor Prefeito,

Pelo presente estamos encaminhando a esse Executivo, para a sanção de V. Exa., os Projetos-de-Leis inclusos, aprovados por este Legislativo, dispondo sobre :

1. denominação da Rua Cadete Cláudio Fernandes, no Bairro Vera Cruz ;
2. denominação da Rua Lúcio Afonso Pereira, no Bairro Jaraguá II ;
3. denominação da Rua Dona Maria Veloso Lopes, no Bairro Jaraguá II ;
4. denominação da Rua João Pinheiro dos Santos, no Bairro Jaraguá II ;
5. autorização a esse Executivo, para firmar Convênios com as Associações Comunitárias Rurais.

Valendo-nos desta oportunidade, apresentamos a V.Exa. nossos renovados protestos de apreço e estima.

Cordialmente

Vereador Ivan José Lopes
Presidente

Exmo. Sr.
Dr. Jairo Ataide Vieira
DD. Prefeito Municipal
MONTES CLAROS